



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº _____ /2026

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o duto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à **Sra. Ana Paula de Santa Maria Ribeiro**.

Justificativa:

O reconhecimento é justificado em razão de sua trajetória profissional pautada pela dedicação, sensibilidade social e elevado compromisso ético na defesa dos direitos humanos. Assistente Social devidamente qualificada, com atuação relevante no Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica – CEAM Itaguaí, destaca-se pela prestação de serviço público com enfoque humanizado no enfrentamento à violência contra a mulher e na promoção da dignidade da pessoa humana e da justiça social, configurando-se como referência de profissionalismo, superação e compromisso com o interesse público.

Em razão da relevância dos serviços prestados e do notório compromisso com o município de Itaguaí, a presente homenagem fundamenta-se no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, _____ de _____ de 2026.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora